



PORTARIA Nº 743, DE 03 DE MAIO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 13187/2017,

RESOLVE:

Readaptar o servidor **Ronald Arthur Ayres**, titular do cargo de Escrivão lotado na Secretaria de Educação, por prazo indeterminado, para realizar suas atividades junto à EMEF Prof. Lafayette Rodrigues Pereira, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 744, DE 03 DE MAIO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 31937/2014,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Valdete Maria de Souza dos Santos**, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 2 (dois) anos, compreendido de 07/04/2017 a 06/04/2019, para realizar suas atividades junto à EMEF Anna dos Reis Signorini, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 745, DE 03 DE MAIO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 39.268/2014,

RESOLVE:

Readaptar a servidora Rosana Marcia de Campos, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 17/04/17 a 13/10/17, para realizar suas atividades junto à EMEI Nair Mouassab – EMEI Gurilândia, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 746, DE 03 DE MAIO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 13.336/2016,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Viviane Giselle de Souza**, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido de 15/04/17 a 11/10/17, para realizar serviço administrativo junto à Sede da Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR



Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 747, DE 03 DE MAIO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº

18.193/2017,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Neide Bandeira Oliveira**, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido de 20/04/17 a 16/10/17, para realizar serviço administrativo junto à EMEF Monsenhor Evaristo Campista César, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 748, DE 03 DE MAIO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 15.505/2016,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Karina Pereira Trindade**, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, por 1 (um) ano, no período compreendido de 15/04/17 a 14/04/18, para realizar serviço administrativo junto à EMEF Prof. Antonio Carlos Ribas Branco, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 749, DE 03 DE MAIO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 46.205/2016,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Barbara dos Santos Gomes**, titular do cargo de Monitor de Oficinas – Artes Plásticas, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido de 11/04/17 a 07/10/17, para realizar atividades compatíveis com sua capacidade física junto à EMEF Anna dos Reis Signorini, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 750, DE 03 DE MAIO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 46.597/2016,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Lilian de Mattos Matienzo**, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido de 11/03/2017 a 06/09/2017, para realizar suas atividades junto à EMEF Luiz Augusto da Silva, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.



Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 751, DE 03 DE MAIO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 62227/2014,

RESOLVE:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Glauco Moderno Costa, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 752, DE 03 DE MAIO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 26.222/2017,

RESOLVE:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Gisele Regina dos Santos Rocha**, Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.
Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 753, DE 04 DE MAIO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Braçal – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Obras, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
GILVAN ROBSON DA SILVA MENDES PINTO	436.373.958-43

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 754, DE 04 DE MAIO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 07/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Tesoureiro – Ref. “44”, lotado na Secretaria de



Administração e Finanças, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional N°19/1998.

NOME	CPF
JOAO BATISTA DA SILVA NETO	031.792.138-09

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de maio de 2017, 378° da fundação do Povoado e 372° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 784, DE 04 DE MAIO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo n° 52.906/2016, **APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 05/05/2017, nos termos do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora **MARIA ALICE OLIVEIRA SILVA ASSIS**, RG. n° 8.725.690, titular do cargo de Médico, Ref. “42”, Grau “A”, lotado na Secretaria de Saúde, contando com 59 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “42” - Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário e sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de maio de 2017, 378° da fundação do Povoado e 372° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 14022, DE 03 DE MAIO DE 2017

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo n° 28.876/2015,

D E C R E T A:

Art. 1° O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, constituído através do Decreto n° 13.644, de 11 de setembro de 2015 e suas alterações, fica composto na seguinte conformidade:

“ I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

...

b) Secretaria de Educação

Titular: Regina Azimovas Moreira

Suplente: ...

...”.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de maio de 2017, 378° da fundação do Povoado e 372° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de maio de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO N° 14025, DE 03 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre transferência de permissão de estacionamento de táxi

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo n° 6344/2017 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pelo Secretário dos Negócios Jurídicos permitindo a transferência com fundamento em decisão judicial em situação análoga, no Agravo de Instrumento n° 2029544-48.2013.8.26.0000,

CONSIDERANDO parecer favorável da Secretaria de Mobilidade Urbana,



DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a permissão para estacionamento de táxi concedida ao Sr. Vicente Pereira Coelho, permissionário junto ao Ponto Vila das Graças, nº 13, para o Sr. Jullien Patrick Pereira Coelho– RG nº 48.839.281/SSP/SP e CPF nº 404.645.578-01.

Art. 2º O permissionário deverá proceder ao recolhimento dos emolumentos cabíveis, decorrentes da permissão na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

LUIZ GUILHERME PEREZ

Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de maio de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PROCESSO Nº. 24.536/17

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/17

D E S P A C H O : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **EDUCA.ME QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI**, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 02/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 755, DE 04 DE MAIO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **BRUNA MONTOANI OSSADA** – matrícula 33474, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Patrícia Gonçalves Corrêa – matrícula 29957, no período de 08 a 22/05/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 756, DE 04 DE MAIO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **BRUNO DOS SANTOS NOGUEIRA** – matrícula 27718, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Elliot Alabarce Cassimiro – matrícula 34664, no período de 03/04 a 02/05/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 757, DE 04 DE MAIO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **CESAR DE CARVALHO** – matrícula 34899, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Luiz Adilson dos Santos – matrícula 3421, no período de 21/03 a 18/06/2017, por motivo de afastamento por licença prêmio, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 758, DE 04 DE MAIO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **DANIEL DOUGLAS DOS SANTOS CANDIDO** – matrícula 40914, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Rogerio Monteiro – matrícula 22348, no período de 13 a 27/03/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 759, DE 04 DE MAIO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **DIMAS MARTINS DE MOURA** – matrícula 2790, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Antônio Ademir da Costa – matrícula 2495, no período de 13/03 a 02/04/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 760, DE 04 DE MAIO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **ELOÍSA FERNANDES DOS SANTOS** – matrícula 26380, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Letícia Felipe – matrícula 29593, no período de 24/04 a 08/05/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.



PORTARIA Nº 761, DE 04 DE MAIO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **IRCIVAL DE SOUZA MULLER** – matrícula 23949, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Juscelino Matias dos Santos – matrícula 1586, no período de 28/03 a 18/04/2017, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 762, DE 04 DE MAIO DE 2017

Atribuir ao servidor **KLEBER BATISTA SANTOS** – matrícula 26404, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Victor Magalhaes Salgado – matrícula 24851, no período de 03/04 a 02/05/2017, enquanto durar o impedimento do mesmo, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 763, DE 04 DE MAIO DE 2017

Atribuir à servidora **LAURA VIEIRA VIVIANI** – matrícula 34766, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Valdenice Maria de Assis da Silva – matrícula 30035, no período de 02 a 16/05/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 764, DE 04 DE MAIO DE 2017

Atribuir à servidora **MARCIA REGINA BELMONTE DOS SANTOS** – matrícula 43758, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Diogo Augusto Fernandes – matrícula 24564, no período de 25/04 a 04/05/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 765, DE 04 DE MAIO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **NOEMIO DONIZETI DE MENDONÇA** – matrícula 3687, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Benedito de Assis da Silva – matrícula 1186, no período de 14 a 28/04/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 766, DE 04 DE MAIO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **PRISCILA LUANA BISPO** – matrícula 29862, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Maria Goreti Brito Lopes – matrícula 802, no período de 30/03 a 13/04/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 767, DE 04 DE MAIO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **RODRIGO APARECIDO MOREIRA** – matrícula 30038, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Francisco José Gomes – matrícula 2911, no período de 22/03 a 20/04/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 768, DE 04 DE MAIO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **SILVIA HELENA DOS SANTOS** – matrícula 34786, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Adriana Suini de Oliveira Santos – matrícula 29509, no período de 03 a 17/04/2017 e 18 a 25/04/2017, por motivo de férias regulamentares e licença médica respectivamente, fazendo jus à diferença de vencimentos



PORTARIA Nº 769, DE 04 DE MAIO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **SIMONE APARECIDA DE LIMA MENDES** – matrícula 35109, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Vanessa Presotto – matrícula 29634, no período de 24/04 a 08/05/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 770, DE 04 DE MAIO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **SARAH NICIA SENDRETTI SANTOS** – matrícula 34581, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Maria Aparecida do Amaral Morine Furutani – matrícula 25389, no período de 03/04 a 02/05/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 771, DE 04 DE MAIO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **TALITA CRISTINA DE MORAIS LOPES** – matrícula 38470, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Gisele Maria Lombardi Ferreira de Faria – matrícula 38469, no período de 03 a 17/04/2017, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Diretoria do Departamento de Trânsito, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 772, DE 04 DE MAIO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **TENDARA JOICE DOS SANTOS** – matrícula 30293, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Roberta Kelly de Freitas – matrícula 31792, no período de 18/04 a 02/05/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 773, DE 04 DE MAIO DE 2017

Atribuir à servidora **VERINEIDE MARTINS DE SANTANA DA SILVA** – matrícula 35281, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor José Luis da Silva – matrícula 29507, no período de 02 a 31/05/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 774, DE 04 DE MAIO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **WAGNER DOS SANTOS VITORINO** – matrícula 32553, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Shirley Aguiar da Silva – matrícula 33435, no período de 01 a 15/05/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PROCESSO Nº. 23.544/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 120/17

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ASSOCIAÇÃO DANÇA E IMAGEM DE SÃO CARLOS**, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 02/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.351/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 131/11

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **SELENE MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 02/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 27.380/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 136/17

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **BANDEIRANTE ENERGIA S/A**, no valor total de R\$ 9.954.61 (Nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Serviços Públicos, para acompanhamento

G.P., aos 02/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.27.375/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de móvel hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRÚRGICA IZAMED LTDA - ME**, no valor total de R\$ 663,00 (Seiscentos e sessenta e três reais);

G.P, aos 02/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 25.527/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/16

D E S P A C H O: Autorizo o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 5.346,00 (Cinco mil trezentos e quarenta e seis reais);

G.P, aos 02/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 25.963/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/16

D E S P A C H O: Autorizo a locação de tenda, constante do presente processo, a favor da firma: **HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA ME**, no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

G.P, aos 02.05.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 26.390/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de inseticida com ingrediente ativo malathion, constante do presente processo, a favor da firma: **NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA-ME**, no valor total de R\$ 52.740,00 (Cinquenta e dois mil setecentos e quarenta reais);

G.P., aos 02.05.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 26.530/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/16

D E S P A C H O: Autorizo a locação de som, constante do presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 8.340,00 (Oito mil trezentos e quarenta reais);

G.P, aos 02/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.27.375/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de móvel hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRÚRGICA IZAMED LTDA - ME**, no valor total de R\$ 663,00 (Seiscentos e sessenta e três reais);

G.P, aos 02/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 27.400/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ar condicionado devidamente instalado, constante do presente processo, a favor da firma: **LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP**, no valor total de R\$ 4.470,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta reais)

G.P, aos 02/05/17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 27.482/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de cadeira de rodas, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRÚRGICA IZAMED LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 704,00 (Setecentos e quatro reais).

G.P, aos 02/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 27.773/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A**, no valor total de R\$ 3.625,00 (Três mil seiscentos e vinte e cinco reais);

G.P., aos 02/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 28.118/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/16

D E S P A C H O: Autorizo o fornecimento de medicamento controlado, constante do presente processo a favor da firma: **CRISTALIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor total de R\$ 4.230,00 (Quatro mil duzentos e trinta reais);

G.P, aos 03/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 28.120/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de agulhas e seringas, constante do presente processo, a favor da firma: **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 60.075,00 (Sessenta mil e setenta e cinco reais);

G.P, aos 03/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREGÃO Nº 62/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 62/17, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica tipo RM-1C, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **18.05.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 04.05.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 67/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 67/17, que cuida da Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para implantação de uma solução de segurança da informação com "Gerenciamento Compartilhado", que atenda aos requisitos e funcionalidades mínimas relacionadas no presente termo, por um período de 24 (vinte e quatro) meses e prorrogável por períodos sucessivos de acordo com a Lei, com encerramento dia **18.05.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 04.05.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 82/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 82/17, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de alimentação e injeção eletrônica dos veículos leves, vans e micro-ônibus pertencentes ao quadro patrimonial da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **18.05.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 04.05.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal